



DECRETO Nº 02884/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 16.103,64 (dezesesseis mil cento e três reais e sessenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16		100	357,65
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
339030 - Material de Consumo	308	FEB.40	119	398,88
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	525	AS.SOC	100	186,91
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	633		100	5.459,60
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631		100	9.376,50
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	642		100	324,10
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>16.103,64</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	18		100	357,65
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	310	FEB.40	119	398,88
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	AS.SOC	100	186,91
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	628		100	14.836,10
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	639		100	324,10
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>16.103,64</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>16.103,64</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 12 de setembro de 2017.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**